

**A FORMAÇÃO E OS LIMITES  
DAS ESTRUTURAS SOCIAIS EM GRAMSCI:  
PERSPECTIVAS DA AÇÃO POLÍTICA <sup>1</sup>**

Fernanda Cristina Zacarias Coelho<sup>2</sup>

Nícollas Ranieri de Moraes Pessoa<sup>3</sup>

**RESUMO**

O presente trabalho discute as estruturas sociais delineadas por Antonio Gramsci a partir de Karl Marx com o objetivo de avaliar as possibilidades de ação política e transformação social através dos conceitos de estrutura e superestrutura, hegemonia e sociedade civil, recorrentes na obra do filósofo italiano. Problematisa-se então, à luz das interpretações elaboradas por Norberto Bobbio, o pensamento ideológico de superação do poder burguês hegemônico.

Palavras-chave: Gramsci, Estrutura, Superestrutura, Ação Política.

**ABSTRACT**

The present work discusses the social structures outlined by Antonio Gramsci from Karl Marx in order to assess the possibilities for political action and social change. For both, are considered the concepts of structure and superstructure, hegemony and civil society, recurring in the work of Italian philosopher. Problematises then, in the light of the interpretations developed by Norberto Bobbio, ideological thinking of overcoming bourgeois hegemonic power.

Keywords: Gramsci, Structure, Superstructure, Politic Action.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado junto ao Seminário Internacional "Gramsci e os Movimentos Populares", promovido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Filosofia Política e Educação (Nufipe), vinculado ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense.

<sup>2</sup> Graduada em Direito pela Universidade de Uberaba/MG – Uniube e mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa – PPGJA da Universidade Federal Fluminense – UFF. Tel. (34) 9661-2190. E-mail: [fernanda.coelho@trfl.jus.br](mailto:fernanda.coelho@trfl.jus.br).

<sup>3</sup> Graduando em Letras pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM. Tel. (34) 3315-0559. E-mail: [nicllpessoa@hotmail.com](mailto:nicllpessoa@hotmail.com).

## 1. INTRODUÇÃO

Discutir as contribuições de Antonio Gramsci (1891-1937) evoca desafios, dentre esses, o desafio de identificar e elaborar as questões pertinentes para a atual reflexão e práxis política que emergem do contexto histórico em que sua obra se constituiu. A organização da sociedade, bem como a sedimentação de suas contradições, são as mesmas dos modelos sócio-econômicos que já existiam no momento histórico do filósofo italiano. Dito isto, é preciso lembrar as circunstâncias históricas específicas em que ele viveu.

Gramsci concebeu suas ideias na efervescência do início do século XX: foi incitado pelo movimento da classe trabalhadora com o legado da tradição marxista, saudou a Revolução Russa de 1917 como um exemplo de superação do capitalismo vinda das massas populares, que não necessitou que no país tivesse ocorrido o pleno desenvolvimento das forças industriais e capitalistas, como pontuava o marxismo ortodoxo. Inspirou de sobremaneira a concepção da aliança entre as classes camponesas e operárias italianas, ao tempo que acompanhava a ofensiva fascista oriunda das classes burguesas italianas (regime pelo qual foi preso, o que resultou nos seus *Quaderni del Carcere*).

Podemos dizer que foi um período profundamente marxista (assim como o foi todo o século), não somente pela influência dos pensamentos socialistas, mas principalmente pelo teor dialético dos conflitos sociais com contornos ideológicos precisos que se travavam. São dessas relações e enfrentamentos, com o armamento estatal, ideológico e econômico das classes dominantes e também com as possibilidades de transformação a partir das classes trabalhadoras da sociedade civil, que surgem as mais importantes reflexões de Gramsci. Seu pensamento desemboca numa visão crítica dentro da tradição marxista, desenvolvendo conceitos como o de estrutura e superestrutura, sociedade civil e hegemonia.

A maneira como se organizam, portanto, as relações econômicas e sociais, para Gramsci, sempre envolvidas então de caráter ideológico e cultural, além dos interesses de determinados grupos, é o tema que serve como matéria-prima para a transformação social, englobando necessidades específicas do momento histórico.

## 2. GRAMSCI: UMA VISÃO SOBRE O MARXISMO

Na interpretação das questões marxistas, não temos em Gramsci uma leitura passiva e submissa, temos uma leitura original. Apesar de se inserir dentro dessa tradição do

pensamento, ele irá reformular alguns pontos. As raízes da abordagem são de fato marxistas: o reconhecimento do materialismo dialético como método e técnica para a análise social, e a aplicação desse método admitindo as transformações e as movimentações teóricas e históricas. Como ele próprio pontua (1948 apud BOBBIO, 1994. p. 62): *“Também para a dialética se apresenta o mesmo problema: ela é um novo modo de pensar, uma nova filosofia; mas, por isso mesmo, é também uma nova técnica”*.

Se para Marx e Engels os modos de produção, a alienação e a exploração sobre o trabalho (que resultam num eixo econômico decisivo para todas as outras relações), são os motes fundamentais, em Gramsci o aparato das classes dominantes juntamente com o Estado possui um suporte ideológico, cultural e moral, e é esse suporte que dará sustentação, subsídios, para o domínio, ou ainda, para o que ele então chamou de hegemonia, reconhecendo que a força econômica, embora seja fundamental para a permanência do poder dominante, não é o suficiente para provocar o consentimento e a perpetuação desse domínio. Essa instância não material veiculará o poder, tornando-se, por fim, uma instância própria para o confronto e para a participação social, nível que se por um lado serve como ambiente propício para perpetuação do poder dominante, também serve para sua desconstrução. Nesse sentido, observa Terry Eagleton:

A hegemonia, então, não é apenas um tipo bem-sucedido de ideologia, mas pode ser decomposta em seus vários aspectos ideológicos, culturais, políticos e econômicos. A ideologia refere-se especificamente à maneira como as lutas de poder são levadas a cabo no nível da significação, e, embora tal significação esteja envolvida em todos os processos hegemônicos, ela não é em todos os casos o nível dominante pelo qual a regra é sustentada. (...) Na sociedade moderna, então, não é suficiente ocupar fábricas ou entrar em confronto com o Estado. O que também deve ser contestado é toda a área da “cultura”, definida em seu sentido mais amplo, mais corriqueiro. O poder da classe dominante é espiritual assim como material, e qualquer “contra-hegemonia” deve levar sua campanha política até esse domínio, até agora negligenciado, de valores e costumes, hábitos discursivos e práticas rituais. (1997, p. 106)

Em Marx a sociedade civil é identificada com a estrutura, ou seja, com a base e o interior das relações sociais, refletindo-se materialmente no âmbito econômico e, por conseguinte, no desenvolvimento das forças de produção. Já o Estado, enquanto superestrutura, caracteriza-se num instrumento coercitivo e legislador a serviço das classes dominantes, que detêm não somente os modos de produção, como também, e através deles, o poder político estatal que, não por acaso, coincide com essa elite. Essa visão totalizante da

sociedade civil, enquanto conjunto da vida material, ultrapassa até mesmo a idéia de Estado, mas não deixa de ser regulada por ele. Gramsci entende a sociedade civil também como o âmbito da vida intelectual, moral e ideológica, e por sua vez inclui a sociedade civil na superestrutura.

Dizendo em linhas gerais, mais uma vez Gramsci tende a ver cultura e ideologia onde Marx enxerga economia e modos de produção. É claro que não se trata aqui de uma suposta oposição de Gramsci ao trabalho de Marx, ao contrário, Gramsci se orienta pelo método marxista, mas com outras preocupações, e nunca negando a força imperativa do poder econômico, mas percebendo que essa força possui também outros subsídios. Com a inclusão da sociedade civil na instância da superestrutura, entendemos que o poder é difuso, abarcando todo um complexo social, onde atuam as instituições dessa sociedade civil, as forças econômicas, políticas e ideológicas e os interesses de classes. Como esclarece Norberto Bobbio:

(...) tanto em Marx como em Gramsci, a sociedade civil – e não mais o Estado, como em Hegel – representa o momento ativo e positivo do desenvolvimento histórico. De modo que, em Marx, esse momento ativo e positivo é estrutural, enquanto em Gramsci é superestrutural. Em outras palavras: ambos colocam o acento não mais sobre o Estado, como havia feito Hegel, pondo fim à tradição jusnaturalista, mas sobre a sociedade civil: ou seja, em certo sentido, eles invertem Hegel. Mas com a seguinte diferença: a inversão de Marx implica a passagem do momento superestrutural ou condicionante ao momento estrutural ou condicionante, enquanto a inversão em Gramsci ocorre no próprio interior da superestrutura. (1994, p. 33-34).

A sociedade civil torna-se então o âmbito propício para as lutas de classes, para a discussão política, e para o confronto e desconstrução diante dos instrumentos (sejam os mais explícitos ou os mais dissimulados) das classes dominantes.

### **3. HEGEMONIA E SOCIEDADE CIVIL**

Gramsci propõe a hegemonia como um tecido de crenças, relações institucionais, sociais e ideológicas, visto que a hegemonia burguesa se utiliza tanto do Estado quanto das relações econômicas, enquanto o aparato estatal se constitui numa hegemonia coercitiva com bases fixadas no consentimento da sociedade civil. Os princípios do Estado burguês, fundados nos ideais iluministas, pretendem-no neutro, e essa neutralidade ilusória do Estado garante a permanência da hegemonia. Aliás, a máscara de neutralidade anula-se na

presença de grupos sociais específicos e nas relações hierárquicas estatais, como bem observa Bobbio:

A teoria do Estado de Antonio Gramsci – refiro-me, em particular, ao Gramsci dos Cadernos do Cárcere – pertence a essa nova história, para a qual, em resumo, o Estado não é um fim em si mesmo, mas um aparelho, um instrumento; é o representante não de interesses universais, mas particulares; não é uma entidade superposta à sociedade subjacente, mas é condicionado por essa e, portanto, a essa subordinado; não é uma instituição permanente, mas transitória, destinada a desaparecer com a transformação da sociedade que lhe é subjacente. (1994, p. 23)

Partindo do conceito de hegemonia e configurando-o aos tempos atuais, seria possível dizer que, diante da burguesia neoliberal, ganha força a idéia de dissolução da própria hegemonia. Depois das crises cíclicas do capitalismo, já previstas pela tradição marxista, e dos confrontos ideológicos presentes durante o período da Guerra Fria ou mesmo nos anos seguintes aos da Segunda Guerra Mundial, o capitalismo globalizou-se e se tornou presente em todos os meios, especialmente no meio cultural e ideológico. A própria cultura de massas, a indústria cultural, transforma-se em sintoma e também em instrumento das classes dominantes.

A dissolução do poder hegemônico burguês atual não é, de forma alguma, um caminho para a ausência dele, mas sim uma fragmentação e perpetuação em todos os níveis, o que dificulta o ataque frontal e ideológico em nome da transformação social. Trata-se de uma cultura que aliena a sociedade de suas questões propondo em troca uma evasão ilusória propiciada pelo consumo capitalista. Todos esses fatores demonstram a atualidade do pensamento de Gramsci, no sentido de identificar a hegemonia como um fator também cultural e denunciar o uso dessa hegemonia pelos interesses das reduzidas classes dominantes.

É importante lembrar também que a dissolução da hegemonia não significa descentralização do poder. A dissolução ocorre principalmente no âmbito da sociedade civil com o consentimento, afinal, o poder hegemônico continua centralizado nas relações produtivas capitalistas e nas relações políticas estatais, e a ampliação desse poder (a própria prática hegemônica) mais uma vez necessita de sua perpetuação na sociedade civil. A prática hegemônica (seja de qual grupo for) sempre estará preocupada com as vontades, com as ilusões e com o contexto específico da sociedade num momento histórico também específico.

À evidência, nas instituições da sociedade civil, a função da participação intelectual e ideológica se torna fundamental no sentido de desconstruir e afrontar a hegemonia burguesa, e nesse particular, todo o trabalho de Gramsci sobre a participação

efetiva e revolucionária do intelectual na vida política, chamado por ele de intelectual orgânico, foi baseado em seu entendimento a respeito das estruturas sociais, e portanto, não podemos tratar como conceitos desvinculados. A participação ideológica possui um referencial: a própria sociedade em que se pronuncia o discurso ideológico.

Assim como em Marx, toda a preocupação volta-se para a práxis, admitindo que os instrumentos intelectuais transformam-se em armas para a transformação social, negando o idealismo hegeliano ou o materialismo não dialético, fazendo da especulação filosófica não uma metalinguagem, mas sim um discurso direcionado para um alvo específico: a realidade social. Em Gramsci, a proposta social é também hegemônica, mas partiria da sociedade civil e das classes trabalhadoras, num intento cultural-ideológico. Eagleton teoriza a relação entre o pensamento e sociedade, dizendo:

Uma ideologia “orgânica” não é simplesmente falsa consciência, mas uma consciência adequada a um estágio específico do desenvolvimento histórico e a um momento político particular. Julgar toda a filosofia passada como mero “delírio e insensatez”, à maneira do marxismo “vulgar”, é um erro anacrônico, que supõe que os homens e mulheres do passado deviam ter pensado como pensamos hoje. Mas também é, ironicamente, uma ressaca do dogma metafísico daquele passado, já que pressupõe uma forma eternamente válida de pensamento, pela qual todas as eras podem ser julgadas. O fato de que sistemas teóricos foram ultrapassados não significa que não foram historicamente válidos algum dia. O marxismo é simplesmente a forma de consciência histórica adequada ao presente momento e desaparecerá quando esse momento for, por sua vez, ultrapassado. Se percebe contradições históricas, também percebe-se como um elemento dessas contradições e, na verdade, por ser a mais consciente, é a sua expressão mais completa. O marxismo afirmar que toda verdade supostamente eterna tem origens históricas é inevitavelmente voltar essa perspectiva para si mesmo. Quando isso não ocorre, o marxismo rapidamente petrifica-se em uma ideologia metafísica. (1997, p. 109)

#### **4. PERSPECTIVAS DA AÇÃO POLÍTICA**

Vivemos num estágio em que as organizações e as instituições da sociedade civil são cada vez mais variadas e mais complexas, e a proposta de Gramsci vê no horizonte dessas relações sociais uma hegemonia alternativa, um confronto contra os interesses minoritários burgueses que parta da sociedade civil e da desconstrução dos modelos de pensamento impostos pela hegemonia burguesa. Essa hegemonia alternativa tem como objetivo, claramente, ser um outro modelo de socialismo, calcado nas relações ideológicas e culturais além das relações propriamente econômicas ou estatais e burocráticas. A proposta de

Gramsci crê na crise do capitalismo e dos sistemas hegemônicos dominantes, e na ascensão de uma cultura das massas trabalhadoras, anulando as propostas reformistas no interior do capitalismo. Tais propostas se adequariam a anseios superficiais, imediatos, da população, constituindo na verdade uma forma de permanência da hegemonia burguesa. Gramsci aposta nas contradições, percebidas e denunciadas pelos movimentos populares de classe oriundos da sociedade civil, vislumbrando na ausência do consentimento ao poder burguês a grande arma para a transformação social.

Até que ponto é possível conceber a substituição de uma hegemonia por outra, através do referido anteparo teórico? Evidentemente, a questão da substituição é absolutamente discutível, por configurar-se tal anteparo teórico numa pura e simples crença baseada demasiadamente na dialética, e, obviamente, por ser inimaginável a viabilidade de uma sociedade na qual não se encontrem contradições morais e éticas entre indivíduos, classes e instituições, inter e intra-sociais.

Da mesma forma que é questionável a idéia de hegemonia alternativa, é crível a possibilidade de uma concepção alternativa à hegemonia, que albergue o reconhecimento da pluralidade. A desconstrução dos modelos ideológicos imperativamente propostos por qualquer classe pode ocorrer através da denúncia e da participação das massas contra qualquer poder centralizado ou hegemônico, em todos os níveis sociais, em todas as estruturas.

De Gramsci resta a importante contribuição acerca do enfoque cultural e ideológico em que se baseia toda a sociedade. A sociedade civil faz parte então do momento superestrutural que perpassa pela hegemonia e pela tentativa da classe dominante de torná-la legítima. Também há a relevante contribuição gramsciana no destaque dado à consciência política em todas as relações sociais, reconhecendo que o poder está espalhado de forma difusa em toda a cadeia social. O controle hegemônico não deixa de ser apenas uma estratégia de domínio de determinadas classes.

Por fim, é importante a lembrança do filósofo francês Michel Foucault quando formula uma de suas precauções metodológicas:

não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras; mas ter bem presente que o poder – desde que não seja considerado de muito longe – não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas

suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. Não se trata de conceber o indivíduo como uma espécie de núcleo elementar, átomo primitivo, matéria múltipla e inerte que o poder golpearia e sobre o qual se aplicaria, submetendo os indivíduos ou estraçalhando-os. Efetivamente, aquilo que faz com que um corpo, gestos, discursos e desejos sejam identificados e constituídos enquanto indivíduos é um dos primeiros efeitos de poder. Ou seja, o indivíduo não é o outro do poder: é um de seus primeiros efeitos. O indivíduo é um efeito do poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, é seu centro de transmissão. O poder passa através do indivíduo que ele constituiu. (1976, p. 183-184)

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gramsci, em sua obra, parte da dicotomia entre sociedade civil e Estado para atingir um sistema mais complexo, no qual relativiza conceitos que só em parte se sobrepõem: força e consenso, que corresponde à dicotomia instituições/ideologias, e necessidade e liberdade, que remete à dicotomia estrutura e superestrutura.

Interessantes são as considerações de Bobbio (1994, p. 42) acerca do uso historiográfico e do uso prático-político dos conceitos dicotômicos gramscianos, em que, no primeiro momento, as dicotomias seriam utilizadas como cânones de interpretação/explicação histórica e, no último, embasariam critérios para distinguir o que deve e o que não deve ser feito. Nesse particular, o filósofo italiano destaca o seguinte trecho dos Cadernos do Cárcere:

Pode-se utilizar o termo ‘catarse’ para indicar a passagem do momento meramente econômico (ou egoísta-passional) para o momento ético-político, ou seja, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens. Isso significa também a passagem do objetivo ao subjetivo e da necessidade à liberdade. (1949 apud BOBBIO, 1994. p. 37-38)

Há aqui o reconhecimento da legitimação do sujeito histórico ativo, que Gramsci identifica com a vontade coletiva, a transformar a realidade imposta pelas relações sociais objetivas então existentes. A ação política necessária à substituição do bloco hegemônico burguês se dá, então, pela oposição à ideologia dominante pela hegemonia alternativa do proletariado, enquanto classe potencialmente transformadora da sociedade, tendo na cultura um processo social global e determinante para todas as questões subjetivas, e na ideologia, a busca pela realização dos interesses e anseios que se justificam no núcleo

social para a consecução do bem comum, legitimando-se pelo consentimento a desejada transformação da sociedade.

Partindo do enfoque da ação política, eis a interpretação de Bobbio para os momentos em que se aplicam as antíteses discursivas em Gramsci:

(...) no uso historiográfico gramsciano, a primeira dicotomia – entre momento econômico e momento ético-político – serve para indicar os elementos essenciais do processo histórico; a segunda – entre o momento ético e o momento político – serve para distinguir, no processo histórico, fases de ascensão e fases de decadência, conforme predomine o momento positivo ou o momento negativo. Em outras palavras (...), a primeira dicotomia serve para definir e delimitar um determinado bloco histórico, enquanto a segunda serve para distinguir entre um bloco histórico progressista e outro reacionário.

(...) Sob o aspecto não mais historiográfico, porém prático, ou seja, da ação política, o uso da primeira dicotomia está na base da contínua polemica de Gramsci contra o economicismo, isto é, contra a pretensão de resolver o problema histórico com que se defronta a classe oprimida operando exclusivamente no terreno das relações econômicas e das forças antagônicas que elas liberam (os sindicatos); o uso da segunda é uma das maiores (senão a maior) fontes de reflexão dos Cadernos, onde a conquista estável do poder por parte das classes subalternas é sempre considerada em função da transformação a se realizar, em primeira instância, na sociedade civil. (1994, p. 42-43)

Fica evidente a via pela qual deve efetivar-se a ação política no âmbito das estruturas sociais, compondo o cenário de contextualização dos conceitos dados pelo autor a bloco histórico, caracterizado como a situação histórica global, que compreende tanto o elemento estrutural quanto o superestrutural<sup>4</sup>, e a noção de hegemonia, somente legítima, para o autor, na amplitude de albergar os anseios da vontade coletiva e na construção do “Estado-ético” popular<sup>5</sup>.

No tecido das formações ideológicas, é preciso ressaltar o entendimento da ideologia em Gramsci como “força ativamente organizadora” (EAGLETON, 1997. p. 109), de caráter historicamente orgânico e estabelecido na perpetração da filosofia à práxis, na acepção da assertiva eternizada por Marx em suas “Teses Contra Feuerbach”.

<sup>4</sup> BOBBIO, Noberto. Uso historiográfico e uso prático-político do conceito de sociedade civil. In *O conceito de sociedade civil*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 1ª ed. 3ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1994. p. 42

<sup>5</sup> Para Bobbio (1994, p. 50), “a sociedade sem Estado, que Gramsci chama de ‘sociedade regulada’, resulta assim da ampliação da sociedade civil e, portanto, do momento da hegemonia, até eliminar todo espaço ocupado pela sociedade política. A classe social que conseguir tornar sua hegemonia tão universal a ponto de tornar supérfluo o momento da coerção terá colocado as premissas para a passagem à sociedade regulada”. Bobbio lembra que Gramsci chega a tomar o termo “sociedade regulada” como sinônimo de sociedade civil e também de “Estado-ético”.

Hoje, as convicções político-ideológicas de Gramsci repercutem na realização de uma consciência social global e inspiram questões não só acerca da viabilidade de uma hegemonia alternativa, como também expõem as perspectivas possíveis dentro da sociedade civil para o travamento da luta política e da consciência de classe.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

AGGIO, Alberto (Org.). *Gramsci: a vitalidade de um pensamento*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

BOBBIO, Norberto. *O conceito de sociedade civil*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 1ª ed. 3ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1994.

EAGLETON, Terry. *Ideologia - Uma introdução*. Trad. Silvana Vieira, Luís Carlos Borges. São Paulo: Editora Boitempo, 1997.

FOUCAULT, Michel. Soberania e Disciplina. In *Microfísica do Poder*. Trad. Roberto Machado. 26ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2008.

GRAMSCI, Antonio. *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

MARX, Karl. Teses contra Feuerbach. In *Manuscritos Econômicos e Filosóficos e Outros Textos Escolhidos*. Trad. de José Arthur Giannotti. Coleção “Os Pensadores”, XXXV. São Paulo: Abril Cultural, 1974. p.55-59.

SIMIONATTO, Ivete. *Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social*. Florianópolis: Ed. da UFSC; São Paulo: Cortez, 1995.